



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador **DALTRO MOACIR UTTEICH**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Paulo Bento – RS

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, para que seja viabilizada a Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, o estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, e resultaram em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local.

A situação financeira já fragilizada do Estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, compromete sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais.

Não restam dúvidas acerca da importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida.

Existe a necessidade de solidariedade e cooperação entre os Entes Federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas.

Igualmente, é importante que seja realizada uma atuação conjunta entre os Poderes Legislativo Municipal e Estadual, em colaboração com o Governo Federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o Estado.

Neste momento, se mostra imprescindível expressarmos nosso total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios com a União, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Sem dúvida, essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida em nossa Região e em nosso Estado.

Ressaltamos ainda, que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos Entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos, tendo em vista que isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses Entes.

Por estas razões, solicitamos ao Governo Federal, ao Senado Federal e a Câmara dos Deputados, que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 24 de Maio de 2024.

EDEMILSON DARI DREXLER
Vereador da Bancada do MDB

JOSÉ PIOVESAN NETO
Vereador da Bancada do MDB

GIOVANI FIORENTIN
Vereador da Bancada do PL

JANDIR JOSÉ HAIDUKI
Vereador da Bancada do PL

Com o apoio dos demais colegas Vereadores.

ELIZANGELA GROMANN
Vereadora da Bancada do Progressistas

DALTRO MOACIR UTTEICH
Vereador da Bancada do PSD

LINDOMAR SCANAGATTA
Vereador da Bancada do União Brasil

EDSON FILIPIAK
Vereador da Bancada do PT

ALDERI SGANZERLA
Vereador Suplente da Bancada do PT

Rua São Jose, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Paulo Bento – RS
Fone: (54)3613 – 0055 – CEP: 99718-000
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br